REQUERIMENTO Nº 30 DE 03 DE ABRIL DE 1989

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 5 / 4 / 1989
PRESIDENTE

Solicita rebaixamento dos meios fios em esquinas e órgãos públicos para melhor locomoção de deficientes físicos e visuais.

Exmº Sr. Vereador Claudeci Severino da Silva, M.D. Presidente da Câmara Municipal de Caçu.

O vereador que este subscreve, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, requer a V.Exa. se digne encaminhar expediente ao Chefe do Executivo Municipal solicitando providências no sentido de se proceder aos devidos estudos seguidos da execução recomendada para rebaixamento de meios fios em esquinas comerciais e diante de órgãos públicos, construindo-se nestes últimos, onde necessário, rampas para facilitarem a locomoção de portadores de determinadas deficiências públicas (paraplégicos e deficientes visuais).

N. T.
P. D.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, em 03 de abril de 1989.

José Faria Nunes
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Os direitos da pessoa humana devem ser respeitados, inclusive o de livre locomoção. É o que preveem a Declaração Universal dos Direitos do Homem na Assembléia Geral das Nações Unidas e as Constituições Federais do Brasil, inclusive a atual, promulgada em 1988.

Ocorre que esses direitos são generalizadamente desrespeitados e as pessoas entendidas como normais nem notam que certas minorias permanecem sem vez até mesmo para usufruirem de seus direitos fundamentais, como o de livre locomoção. É o exemplo dos excepcionais, dos paraplégicos, dos deficientes visuais, os cegos.

Às autoridades compete uma tomada de consciência e uma busca incessante dos meios possíveis para se minorar as dificuldades dessas marginalizadas criaturas. De nossa parte, propomos uma participação mais ativa nesse processo, a começar pela aprovação da presente proposição.

José Faria Nunes
Vereador